



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 06 de março de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Moção de Aplaúsos nº 012/2023

**EMENTA:** O VEREADOR QUE A ESTA  
SUBSCREVE, FORMULA MOÇÃO  
APLAUSOS A SENHORA ANA CRISTINA  
FONTES VIEIRA.

**PARECER DA RELATORIA**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de Moção de Aplaúsos nº 012/2023**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, formula a presente **Moção de Aplaúsos a senhora Ana Cristina Fontes Vieira**.

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 83, do Regimento Interno.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógicos e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Moção de aplausos, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Referente ao Projeto de Moção de Aplausos nº 012/2023

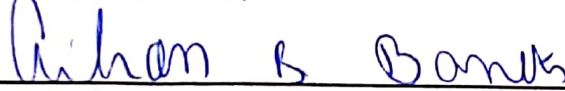
É O PARECER.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Adelfson Lopes Carneiro

---

Pelas conclusões,

  
Presidente: Ailson Belarmindo Barreto

---

Pelas Conclusões,

---

Vice-Presidente: Jocemar de Souza Batista